



TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Termo Aditivo ao Contrato nº 20220057, que versa sobre o acréscimo de quantidade, celebrado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a(s) Pessoa Jurídica(s) RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, que tem por objeto a alteração da quantidade Contratual.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Tv. Ernesto Gomes s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.783.343/0001-96, representado pelo(a) Sr.(a) GILBERTO AMARAL DIAS NETO, SECRETARIO DE SAÚDE, portador do CPF nº 709.762.362-49, denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.543.386/0001-71, estabelecida à TV WE 51, cidade nova, Ananindeua-PA, CEP 67133-340, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) RANIERE PEREIRA ARAUJO, residente na TV WE 51, CIDADE NOVA, Ananindeua PA, CEP 67133-340, portador do(a) CPF 564.626.112-00, doravante denominado CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20220057, instruído no(a) Pregão Eletrônico nº 2021-022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do valor de R\$ 1.826.572,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.283.190,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e três mil e cento e noventa reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorre da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária. Atividade 0701.103010107.2.039 Manutenção das Ações Básicas de Saúde Custeadas com Programa PAB FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R\$ 946.173,00, Exercício 2022 Atividade 0701.103010108.2.045 Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica Básica-FB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.38, no valor de R\$ 880.399,00 da vigente Lei Orçamentária Anual.

2.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Maracanã-PA, 12 de julho de 2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



Pelo /CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANÃ-PA

CNPJ: 11.783.343/0001-96
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

**RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 26.543.386/0001-71
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1- 2-.....